



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PROAD Nº 4982/2024

RECOMENDAÇÃO TRT/SECOR Nº 002/2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos trabalhos de saneamento de dados realizados pela equipe do Eixo Produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024, foi constatado o número de 1.196 processos que apresentaram erros de movimentos e complementos de suspensão no sistema Datajud, referentes aos julgamentos de repercussão geral (STF), de casos repetitivos (STF, STJ, TST, TRT24) e de incidente de assunção de competência (STJ, TST, TRT24);

CONSIDERANDO a necessidade uniformizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais para que sejam seguidas as orientações práticas acerca do correto modo de registro dos movimentos de suspensão dos processos no PJe;

R E S O L V E:

RECOMENDAR aos(às) magistrados(as) e servidores(as) das unidades judiciárias que adotem os seguintes procedimentos de registro dos movimentos e complementos de suspensão:

I - Suspensão por Repercussão Geral (STF):

Preenchimento dos "movimentos":

- Optar pelos complementos "Suspenso ou sobrestado o processo por: "Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)";
- "Número tema/controvérsia STF": Número do tema afetado (STF) - exemplos: 1046, 1032

Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número do tema repercussão geral *

II - Suspensão em Incidente de Recurso de Revista Repetitivo - IRR do TST:

Preenchimento dos "movimentos":

- Optar pelos seguintes complementos Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Incidente de Recurso de Revista Repetitivo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

ou de Embargos Repetitivos (14973)";

b) Número do tema IRR: preencher com o número do tema IRR afetado no TST.

Incidente de Recurso de Revista Repetitivo ou de Embargos Repetitivos (14973)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número do tema IRR *

III - Suspensão em Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva - IRDR admitido no TRT:

Preenchimento dos "movimentos":

a) Optar pelos complementos Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)";

b) Número do Tema do IRDR.

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número do tema IRDR *

IV - Suspensão em Ações de Controle Concentrado de Constitucionalidade no STF: Ação de Declaração de Inconstitucionalidade - ADI, Ação de Declaração de Constitucionalidade - ADC, Ação Declaratória de Preceito Fundamental - ADPF ou Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO

Preenchimento dos movimentos:

a) Optar pelos complementos Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Ação de Controle de Constitucionalidade (14971)";

b) "Sigla ação controle de constitucionalidade": Escolher se é ADI (362), ADC (361), ADPF (363), ADO (364);

c) "Número do processo STF": Colocar o número da ação em trâmite no STF.

Ação de Controle Concentrado de Constitucionalidade (14971)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Sigla ação controle de constitucionalidade *

Número do processo STF *

V - Suspensão em "Recurso Especial Repetitivo no STJ"

Preenchimento dos "movimentos":

a) Optar pelos complementos "Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Recurso especial repetitivo no STJ (11975)";



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

b) "Número do tema repetitivo": Número do tema repetitivo afetado no STJ.

Recurso especial repetitivo no STJ (11975)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número do tema repetitivo *

VI - Suspensão em Incidente de Assunção de Competência – IAC

Preenchimento dos "movimentos":

- a) Optar pelos complementos Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Incidente de Assunção de Competência (14968)";
- b) "Sigla do tribunal": Preencher o Tribunal com a lista já preestabelecida no PJe;
- c) "Número do tema IAC": Número do tema do IAC afetado no Tribunal competente.

Incidente de Assunção de Competência (14968)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Sigla do tribunal *

Número do tema IAC *

VII - Suspensão em DECISÃO DE PRESIDENTE (STF, STJ ou TST) DE SUSPENSÃO DE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVASS – IRDR (caso de recursos extraordinário, recurso especial ou recurso de revista)

Preenchimento dos "movimentos":

- Optar pelos complementos a depender do Tribunal competente pela SIRDR:
- i. Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Decisão do Presidente do STF em SIRDR (12100)";
 - ii. Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Decisão do Presidente do STJ em SIRDR (12099)";
 - iii. Suspenso o processo ou sobrestado o recurso por: "Decisão do Presidente do TST em SIRDR (14972)".
- OBS: Preencher com o nº da SIRDR.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Decisão do Presidente do STF em SIRDR (12100)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número da SIRDR *

Decisão do Presidente do STJ em SIRDR (12099)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número da SIRDR *

Decisão do Presidente do TST em SIRDR (14972)

*Preencha os complementos opcionais primeiro (sem *). Após preencher todos, aperte ENTER para adicionar o complemento. Para finalizar, clique no botão Gravar.*

Número da SIRDR *

VIII - Suspensão para casos decorrentes de precedentes qualificados não vislumbrados nas Tabelas Processuais Unificadas do CNJ ou nas Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho ou inexistentes no Pje:

- Preencher o código 898 - "Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial".

IX - O código de sobrestamento 272 - " a depender de julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente" não deve ser utilizado quando a paralisação processual decorre de ordens de suspensão em precedentes qualificados.

X - Nos processos que estiverem aguardando decisão de recurso e havendo suspensão em instâncias superiores, em razão do sistema de precedentes, não deverá ser lançado idêntico movimento de suspensão na origem para evitar duplicidade no Banco de Dados do CNJ.

Dê-se ciência e publique-se.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Desembargador João Marcelo Balsanelli
Presidente e Corregedor do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**